



LEI Nº 13.709, DE 14/08/18 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

Adriano José Siqueira Andrade¹; Hasllen Wilson Fontinelles dos Santos²; Thiago Freitas Nascimento³; Alarico Marques Pereira⁴.

RESUMO: O presente estudo busca apresentar a importância de conhecer os perigos e saber identificá-los frente às falhas entre as diversas relações nas diversas trocas de informações quanto ao fornecimento, compartilhamento ou aplicação de dados pessoais, além de aplicar o conhecimento quanto normatização da aplicação Lei 13.709/18 Lei de Proteção de Dados - LGPD. Justificativa: O estudo deste tema visa demonstrar a importância de conhecer a finalidade da utilização de dados pessoais por parte das organizações públicas e privadas que de forma consentida recebem dos titulares seus dados pessoais de pessoas naturais para tratamento. Objetivo: O objetivo é observar por parte das organizações o cumprimento normativo quanto a coleta, guarda, tratamento e compartilhamento consentido dos dados, respeitadas às condicionantes e finalidades as que se destina assim como a temporalidade do uso, estando livre o acesso por parte do titular e transparência nas medidas de proteção a intimidade, liberdade e privacidade da pessoa natural e seus direitos fundamentais.

Metodologia: Na pesquisa foi utilizada o método de revisão bibliográfica, legislação vigente aplicada, consultas de manuais institucionais. **Resultados:** A apreciação da leitura bibliográfica legal e o conhecimento normativo institucional respectivamente: A Constituição Federal de (1988); Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/02 (arts. 20 e 21) Capítulo II dos Direitos da Personalidade; Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18); PINHEIRO, Patricia Peck: Proteção de dados pessoais - Comentários a Lei nº. 13.709/18 (LGPD); POHLMANN, Sérgio Antônio & Editora Fross - LGPD Ninja: Entendendo e implementando a lei de proteção de dados nas empresas

¹ Acadêmico do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: adrianoandrade.stm@hotmail.com;

² Acadêmico do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: hasllenwilson@gmail.com;

³ Acadêmico do 5º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E- mail: thiagoemiliano1999@gmail.com;

⁴ Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: prof.alaricomp@gmail.com



Faculdade de Itaituba – FAI
V Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2024
04 a 06 de junho de 2024
Itaituba – Pará – Brasil

/ Sérgio Pohlmann, CISSP com prefacio de Fernando Mercês – 2019; Fev. 2024, ANPD – Guia Orientativo: Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais legítimo interesse. Ressaltamos a importância das organizações pública e privadas em criar ferramentas e mecanismos que possam difundir a percepção e sensibilidade quanto a observância dos riscos durante as relações de consumo de mercado, campo amplo e favorável para o surgimento de riscos e da vulnerabilidade. A Lei 13.709/2018 não exime às empresas da responsabilidade quanto as medidas adicionais de segurança e de proteção a intimidade da pessoa natural durante as interações que requerem a tutela consentida e provisória no recebimento, guarda, tratamento e compartilhamento de dados. **Considerações Finais:** A Lei 13.709/2018 que estabelece a proteção geral de dados pessoais no brasil, surgiu como reflexo das ações tomadas e precauções adotadas no mundo globalizado, oriundo principalmente da união europeia, visando respeitar e proteger os direitos fundamentais e privacidade do titular e no desenvolvimento da personalidade da pessoa natural no uso de plataformas físicas e digitais de lançamento de dados pessoais, por vezes sem a devida cautela, não observadas as medidas de prevenção quanto ao tratamento de dados ou como eles impactam na vida de pessoas que utilizam diariamente ferramentas de interação tecnológica, tornando-os vulneráveis ao ponto de serem vítimas na captação de vantagens financeiras ou de estratégia de mercado, tais exposições destes materiais podem gerar consequências ao serem alvos de maliciosos agentes cibernéticos.

Palavras - chave: Proteção de dados. Liberdade. Privacidade. Dados pessoais. Desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.